

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Processo: 3207/2025

Autoria: Vereadora MAYSA LEÃO

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino para irmãos de crianças com deficiência, garantindo a matrícula na mesma escola, desde que em idade compatível.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **2ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação** foi realizada presencialmente no dia 16 de junho de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Daniel Monteiro** (Presidente), **Michelly Alencar** (Vice-Presidente) e **Prof. Mário Nadaf** (Membro Titular)

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003600380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **16/06/2025 14:56**

Checksum: **61F3A31AD453941367FE0BF8E430D301EDBE43F5DDFEED15BECE182D3DEBF75E**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003600380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.